



RESOLUÇÃO CPSMAR Nº. 03/2015 DE 25/05/2015

Designa o Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Regional de Aracati, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, Sr. **Jerônimo Felipe Reis de Souza**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de nomeação de profissional para o emprego público de Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Regional de Aracati,

Resolve:

Art. 1º. Designar, com exercício a partir desta data, o Sr. **MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CPF com o nº 724.535.403-00, para ocupar o emprego público, de provimento em comissão, de Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Regional de Aracati

Art. 2º. Determinar que o empregado, ora designado, tenha por atribuições adotar todas as providências necessárias para o pleno funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Regional de Aracati, valendo-se, inclusive, da cooperação técnica disponibilizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA.

Art. 3º. Esclarecer que as demais atribuições, direitos e deveres do empregado, ora designado, encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, sem prejuízo do exercício de outras atribuições que venham ser definidas pela Assembleia Geral do Consórcio

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracati – Ce. Em 25 de maio de 2015



Jerônimo Felipe Reis de Souza
Presidente